



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2580/2017

Define o “Jornal de Beltrão” como órgão de imprensa oficial do município de São Jorge D'Oeste.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 643/2013.

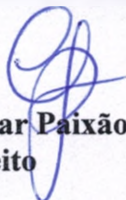
DECRETA:

Art. 1º. Fica definido como Órgão de Imprensa Oficial do Município de São Jorge D'Oeste o “Jornal de Beltrão”, cuja propriedade é da Editora Jornal de Beltrão S.A inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33 vencedora do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 100/2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 6316

Data: 27/10/17

Página(s): 01